



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

## MUNICIPAL DE CANOAGEM OCEÂNICA 2018

### I – DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º – O EVENTO será realizado na praia do Bonfim no dia 01 de julho de 2018 pela Prefeitura de Angra dos Reis através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer com o apoio da Associação de Canoagem Oceânica de Angra dos Reis, sendo regida por este regulamento.

### II – DOS OBJETIVOS:

2.1 - Promover a integração dos praticantes de canoagem, por meio da participação destes em competições de Canoagem Oceânica disputada em distância acessível e em águas abrigadas.

2.2 – Preparar os atletas de Canoagem Oceânica para participação em eventos de Canoagem a nível Estadual e Nacional, de forma gradativa em relação à distância a ser percorrida

2.3 – Estimular a participação de novos canoístas oriundos do PEC E PAC

### III – DA PARTICIPAÇÃO:

Art. 2º - Poderão participar do circuito, os canoístas inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares e Escolas, sendo estes Federados ou não.

### IV – DA INSCRIÇÃO:

Art. 3º - As inscrições poderão ser antecipadas online no site da PMAR/Calendário de Eventos ou no dia e local do evento até 30' antes da largada

Art. 4º - Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda a responsabilidade por qualquer problema que por ventura ocorrer, bem como, declarará estar em condições físicas ideais compatíveis com a distância, conhecer o regulamento e isentará a organização e patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e depois da prova em relação ao seu condicionamento físico e capacidade técnica.

Art. 5º – Atleta menor de idade poderá participar do evento desde que tenha autorização dos seus responsáveis comprovada por assinatura na ficha de inscrição

Art. 6º - No dia da prova, o atleta deverá ter colete salva-vidas e numeral de identificação fornecido pela organização fixado no seu peito (após a prova o numeral deverá ser devolvido).

6.1 – Fica a critério da organização a obrigatoriedade ou não da utilização de saias contra respingos e lesh em cada uma das baterias, de acordo com as condições climáticas e do tipo de embarcação usada.

6.2 – De acordo com o percurso e com as condições climáticas a organização poderá declarar facultativo o uso de coletes salva vidas, assim como a alteração do percurso

6.3 – A Organização confirmará na Reunião Técnica qual será o tipo de largada e o número delas

Art. 7º - No dia da prova, o seguinte cronograma será seguido:

08:00h as 9:15h– Confirmação de inscrições / novas inscrições

09:30h – Reunião Técnica

09:45h - Largadas

11:15h – Premiações

### V – DAS CLASSES:

Art. 8º - Cada canoísta deverá competir em apenas uma categoria, conforme especificações descritas a seguir:



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CLASSES:	CATEGORIAS:			
1)TURISMO MASCULINO :	JUNIOR	SÊNIOR	MASTER	S. MASTER
2)DUPLO OCEÂNICO :	OPEN			
3)OCEÂNICO MASCULINO INDIVIDUAL :	JUNIOR	SÊNIOR	MASTER	S. MASTER
4)TURISMO FEMININO:	OPEN			
5)SS1 MASCULINO:	SUB 23	SÊNIOR	MASTER	S.MASTER
6)SS1 FEMININO:	OPEN			
7)SS2	OPEN			
8)OC6	MISTO			

§8.1- Na classe OC6 Misto, cada canoa deverá ter igual número de pessoas de ambos os sexos(3M e 3F)

Art. 9º – Para efeito de homologação de uma categoria, a mesma deverá ser composta no mínimo de 3 canoístas/embarcações;

§9.1-A classificação das embarcações e classes obedecerá o regulamento da CBCa vigente.

§9.1.1 – As categorias poderão ser agrupadas , a critério da Organização, sempre que não atender ao artigo 9º

#### VI – DAS PROVAS

Art. 10º - Para efeito de classificação será observada a colocação por classe, quando não for open, desde que observado o previsto no artigo 9º .

Art. 11º - Serão premiados, os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas respectivas classes, categorias e sexo de acordo com os artigos 8º e 9º

Art. 12º – As provas serão disputadas em distâncias diferenciadas, de acordo com as Classes, podendo variar de 6 a 12Km

§12.1. Algumas categorias\* de uma determinada classe poderão disputar distâncias diferenciadas

§12.2. As classes/categorias farão voltas num percurso de 3km, a saber:

CLASSES/CATEGORIAS:	VOLTAS DE 3KM	TOTAL:
TURISMO FEMININO	2	6KM
TURISMO MASCULINO	3	9KM
OCEÂNICO MASCULINO INDIVIDUAL	3	9KM
OC6 MISTO	3	9KM
DUPLO OCEÂNICO	4	12KM
SS1 MASCULINO *:	4	12KM
SS1 FEMININO*	4	12KM
SS2 MASCULINO	4	12KM



**Estado do Rio de Janeiro**

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

§12.3- O circuito de 3km inicia na praia do Bonfim, passa pela igrejinha do Bonfim(sentido horário), Ilha do Maia(anti-horário), Ilhote do Maia(anti-horário) e vai até a praia do Bonfim.

Art. 13º – As Classes com menos de 3 embarcações inscritas/participantes não serão homologadas

Art. 14º – O tempo será cronometrado a partir da buzina de largada e será registrado quando o competidor cruzar a linha de chegada na faixa de areia após completar o percurso

§14.1 – Caso esteja completando uma das voltas, o mesmo deverá fazer o contorno em local pré-determinado em sentido anti-horário e seguir o percurso do circuito até completar a distância total

Art. 15º – Na categoria turismo será obrigatória a utilização de coletes salva vidas no corpo dos competidores

Art.16º – O nº e o tipo de largada utilizado para cada Classe será informada na Reunião Técnica

Art. 17º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do circuito.